



Ficha de dados de segurança
(segundo o regulamento REACH
Título IV / Anexo II
e a norma ISO 11014)



1. Identificação da substância/preparação e da sociedade

1.1. Identificação da substância/preparação

Caulim calcinado.

Nº de registo: Com isenção de obrigação de registo, segundo o Artigo 2 § (7)

Nomes comerciais: **MOLOCHITE**

Nome químico/sinónimos: Caulim calcinado, argila calcinada, chamote, metacaulim, grog

1.2. Utilização da substância/preparação

A substância é utilizada para o fabrico de:

- Cerâmicas (refractários, sanitários, ladrilhos, louça, esmaltes, vidro, etc.)
- Cargas
- Materiais de construção & cimento
- Plástico & borracha
- Tinta
- Colas & mástiques
- Estrumes e produtos destinados à agricultura

1.3. Identificação da sociedade

Imerys Minerals Ltd
Par Moor Road
Par
Cornwall PL24 2SQ
Reino Unido

Tel.: +44 1726 818000

Fax: +44 1726 811200

Pessoa qualificada

M^{me} Virginie Soleil-Raynaut

Correio electrónico: virginie.soleil@imerys.com

1.4. Número de telefone de emergência

+33 546 04 17 11 (apenas contactável durante as horas úteis)

2. Identificação dos perigos

O caulim calcinado não está classificado como perigoso pela Directiva 67/548/CEE.

O produto pode gerar poeira alveolar durante os manuseamentos e a utilização. A exposição profissional à poeira alveolar deve ser vigiada e controlada.

3. Composição/informações sobre os componentes

3.1. Composição química

Silicato de alumínio anidro: $\text{Al}_2\text{O}_3 \cdot 2\text{SiO}_2$

3.2. Componentes

Nome	% em massa	Nº CAS	Nº EINECS	Classificação
Caulim calcinado	100 %	92704-41-1	296-473-8	Sem classificação

4. Primeiros socorros

Sem perigos que requeiram medidas de primeiros socorros especiais.

4.1. Contacto com os olhos

Em caso de contacto directo, lavar abundantemente com água. Consultar um médico em caso de irritação.

4.2. Ingestão

Não são necessárias medidas específicas.

4.3. Inalação

Procurar ar fresco. Consultar um médico se ocorrerem sintomas.

4.4. Contacto com a pele

Lavar com água e sabão, e enxaguar.

5. Medidas de combate a incêndios

Ininflamável, não explosivo. Nenhuma libertação perigosa em caso de incêndio.

6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais

Em caso de exposição a poeiras de maneira prolongada ou a um nível elevado, usar um aparelho de protecção respiratória segundo a legislação nacional vigente.

6.2. Precauções de protecção ambiental

Não são necessárias medidas especiais.

6.3. Métodos de limpeza

De modo a evitar a formação de poeiras, evitar varrer a seco e preferir a pulverização de água ou um sistema de aspiração.

7. Manuseamento e armazenagem

7.1. Manuseamento

Não são necessárias precauções especiais. De modo a evitar a formação e a acumulação de poeiras, seguir os procedimentos de limpeza regular e de combate às poeiras. Se a ventilação dos locais for insuficiente, usar um aparelho de protecção respiratória adequado. O produto pode ser manuseado com as mãos desprotegidas; contudo, recomenda-se o uso de luvas para evitar eventuais problemas de secura cutânea. Um avental pode proteger o resto do corpo.

7.2. Armazenagem

Não são necessárias precauções especiais. Deve existir uma ventilação suficiente nos locais e os sacos devem ser armazenados de modo a evitar eventuais danos acidentais. Armazenar os sacos ao abrigo de quantidades elevadas de água, de modo a não danificar a embalagem.

7.3. Utilização(ões) específica(s)

Não existem recomendações específicas. Aplicar as regras de manuseamento acima indicadas aquando da mistura com outros produtos.

8. Controlo da exposição/Protecção individual

8.1. Valores limites de exposição

Respeitar as disposições regulamentares relativas às poeiras (fracção total e fracção alveolar) [cf. Anexo 1 referente aos valores limites de exposição aplicáveis a cada país].

8.2. Controlo da exposição

8.2.1. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL

Instalar sistemas de ventilação nos locais de modo a manter o nível de poeiras acima dos valores limites de exposição. Lavar as mãos no final de cada período de trabalho. Retirar e lavar qualquer peça de roupa suja.

Protecção respiratória

Em caso de exposição prolongada a poeiras, usar um aparelho de protecção respiratória segundo a legislação nacional vigente.

8.2.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

Não existem medidas específicas.

9. Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações gerais

Aspecto	Sólido (blocos, aglomerados, grãos ou pó)
Cor	Branco
Odor	Sem odor

9.2. Informações importantes relativas à saúde, à segurança e ao ambiente

Densidade relativa	2,7 g/cm ³
Temperatura de fusão	> 1700°C
Temperatura de ebulição	Não aplicável
Ponto de inflamação	Ininflamável
Propriedades explosivas	Não explosivo
Solubilidade em água	Insignificante (< 10 ⁻² g/l)
Solubilidade em ácido fluorídrico	Sim
pH em água (100 g/l)	8

10. Estabilidade e reactividade

O produto é quimicamente estável.

Nenhuma matéria a evitar. Nenhum produto de decomposição perigoso.

11. Informações toxicológicas

Contacto com a pele

Não causa irritação cutânea.

Contacto com os olhos
Irritação ocular benigna.

12. Ecotoxicidade

Não são conhecidos efeitos.
Não persistente, não bioacumulativo.

13. Considerações relativas à eliminação

13.1. Excedentes ou detritos provenientes de resíduos

Podem ser eliminados por enterramento, segundo a regulamentação local. O produto deve ser enterrado de modo a prevenir a emissão de poeiras alveolares aerotransportadas. Sempre que possível, privilegiar a reciclagem em relação à eliminação.

13.2. Embalagens

Não existem medidas específicas. Em quaisquer circunstâncias, evitar a formação de poeiras provenientes dos resíduos e proteger os trabalhadores de maneira adequada. A reciclagem e a eliminação das embalagens devem ser processadas por um profissional de gestão dos detritos.

14. Informações relativas ao transporte

Não existem medidas específicas segundo a regulamentação relativa ao transporte das matérias perigosas. Evitar a dispersão de poeiras.

15. Informações sobre regulamentação

Não estando classificado como perigoso, o produto não está sujeito à obrigação de rotulagem. Nem a substância, nem os constituintes foram classificados pela directiva europeia relativa a substâncias e preparações perigosas.
Respeitar a regulamentação vigente relativa às poeiras (totais e alveolares) [cf. Anexo 1 referente aos valores limites nacionais].

16. Outros dados

Aviso de não-responsabilidade

As informações contidas nesta ficha baseiam-se no estado dos nossos conhecimentos na data indicada. Contudo, esta ficha não deve ser considerada como exhaustiva e não dispensa o destinatário de se certificar de que não lhe competem outras obrigações eventuais.

Anexo 1**Valores limites de exposição profissional em mg/m³ (fracção alveolar)**
para os 27 países membros da UE (excepto Letónia), a Noruega e a Suíça

País	Poeiras sem efeito específico	Quartzo	Cristobalite	Tridimite	Sílica amorfa	Caulim	Mica
Alemanha	3	^a	0,15	0,15			
Áustria	6	0,15	0,15	0,15			
Bélgica	3	0,1	0,05	0,05	2	2	3
Bulgária	4	0,07	0,07	0,07			
Chipre		10*K/Q ^b			2		
Dinamarca	5	0,1	0,05	0,05		2	
Eslováquia		0,1	0,1	0,1	2		2
Eslovénia		0,15	0,15	0,15			
Espanha	3	0,1	0,05	0,05		2	3
Estónia		0,1	0,05	0,05	2		
Finlândia		0,2	0,1	0,1			
França ^c		25*K/Q ^d or 5 ^e					
França ^f	5	0,1	0,05	0,05		10 ^g	
Grécia	5	0,1	0,05	0,05			
Hungria		0,15	0,1	0,15			
Irlanda	4	0,05	0,05	0,05	2,4	2	0,8
Itália	3	0,05	0,05	0,05		2	3
Lituânia	10	0,1	0,05	0,05			
Luxemburgo	6	0,15	0,15	0,15			
Malta ^h							
Noruega	5	0,1	0,05	0,05	1,5		3
Países Baixos	5	0,075	0,075	0,075			
Polónia		0,3	0,3	0,3			
Portugal	5	0,05	0,05	0,05		2	3
Reino Unido	4	0,1	0,1	0,1	2,4	2	0,8
República Checa		0,1	0,1	0,1			2
Roménia	10	0,1	0,05	0,05		2	3
Suécia	5	0,1	0,05	0,05			
Suíça	6	0,15	0,15	0,15	0,3	3	3

^a A Alemanha não estabeleceu valor limite para o quartzo. O empregador deve reduzir ao máximo a exposição e seguir medidas de protecção.

^b K = 1 - Q = percentagem de quartzo

^c Nível de poeira de referência (Ministério da Indústria (RGIE))

^d K = 1 - Q = percentagem de quartzo

^e O mais baixo dos dois valores

^f Valor limite de média de exposição (Ministério do Trabalho)

^g Fracção inalável

^h As autoridades referem-se aos valores do Reino Unido no respeitante aos limites que não existem na legislação maltesa.